

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 201

Concede ao Sr. Carlos Roberto Emidio dos Santos, gratificação mensal de representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

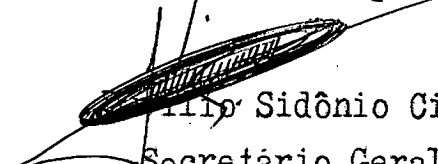
Art. 1º - Conceder ao Engº Civil Carlos Roberto Emidio dos Santos, Diretor Presidente do Serviço Autárquico de Pavimentação, a gratificação mensal de representação, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do CC-01, a partir de 29 de julho de 1977.

Valor CC-01	Grat. Mensal	Total Mensal
Cr\$.7.630,00	Cr\$.1.907,50	Cr\$.9.537,53

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, aos 15 dias de agosto de 1977.

  
Joao Cioni Netto  
Prefeito Municipal

  
Sidônio Cioni  
Secretário Geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 / 08 / 1977  
DE N.º 847  
UMUARAMA, 18 / 08 / 1977  
Edimarí Gaspar  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO